TERMO DE USO:

Contratada se refere a Agência TMZ e a Contratante se refere ao corretor parceiro.

A Contratante declara estar ciente e de acordo:

A. que, com a aceitação desse termo no primeiro acesso ao sistema da Contratada, estará constituído o contrato de parceria comercial entre a Contratante e a Contratada;
B. que as regras gerais desta prestação serviço estão aqui previstas neste termo - Contrato de Parceria Comercial, o qual a contratante só poderá ter acesso ao sistema da contratada com a aceitação desse termo.
C. que o acesso ao sistema da contratada será concedido através de login e senha;
D. que os leads serão entregues através do sistema oficial, tenho como alternativa uma cópia por e-mail cadastrado;
E. que, se no curso da prestação de serviços, solicitar qualquer alteração do objeto do pedido acordado, essa alteração será realizada somente após o consenso entre as duas partes;
F. que, na hipótese do acordo contemplar mais de 01 (um) tipo de cotação e/ou a Contratante solicitar a inclusão de outras cotações, o valor do investimento total será compartilhado entre as duas ou mais cotações existentes;
G. que após a aceitação desse termo, em até 02 (dois dias) úteis os leads começarão a ingressar no sistema da Contratada. A Contratada não garante e tampouco se responsabiliza pela quantidade de cotações enviadas diariamente à Contratante referentes a cada tipo de produto ou serviço objeto dessas cotações;
H. que é responsável pelo uso indevido de qualquer funcionalidade e/ou informação do sistema da Contratada;
I. que é a única responsável pelo sucesso no fechamento dos negócios com os consumidores, a contratada não garante fechamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações deles decorrentes;
J. que não poderá vender serviços/produtos que sejam proibidos pela legislação brasileira ou que a violem de qualquer modo, ou que sejam contrários a moral e bons costumes ou ainda violem direitos de propriedade industrial ou intelectual;
K. que a Contratada não se responsabiliza por opiniões e reclamações de consumidores sobre a Contratante, seu site ou seus serviços/produtos, sendo a responsabilidade exclusiva do consumidor que as emitiu;
L. que a Contratada, em hipótese alguma, promoverá qualquer tipo de ressarcimento a Contratante por insatisfação quanto ao número de Leads diários enviados, bem como pela não efetivação dos negócios com os consumidores;
M. que a Contratada poderá incluir o nome da Contratante nos órgãos de proteção de crédito, bem como levar a protesto a respectiva Nota Fiscal/Boleto em caso de atraso no pagamento do boleto de cobrança superior a 30 (trinta) dias, independentemente de envio de prévia comunicação.